



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 210/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.774/2023

Despacho nº 02

À Procuradoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Lei Ordinária 6.774/2023 para análise e emissão de parecer jurídico.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual.

Vilhena, 3 de outubro de 2023.


VEREADOR DHONATAN PAGANI
Presidente da CCJR